

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Sr. Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CANDÓI 15 de abril de 2021

Prezados Senhor,

A empresa HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES - ME inscrita no CNPJ 29.899.017/0001-04, por intermédio de seu representante legal senhor Hilario Bernardo da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 026508887 e do CPF nº 495.917.119-72. Solicita a prorrogação conforme o item 9.13 do edital do certame acima citado, sendo esta a prorrogação do prazo de mais 5 (cinco dias) uteis, para entrega de da documentação relativa a regularidade fiscal, mais especificamente a certidão estadual. Tal pedido se sustenta no prazo para compensação dos débitos de ipva que a empresa possuía e que foram já quitados, também em virtude de que os serviços, objeto desta licitação, ainda não possuem uma data de início, não ocasionando assim prejuízos a administração municipal.


Desde já agradecemos a compreensão e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI	
Protocolo N.º	55 291 21
	55103 1 21
Hora:	Página:
	1
DM PROTOCOLO	

HILARIO BERNARDO DA SILVA
TRANSPORTES:2989
9017000104

Assinado de forma digital por
HILARIO BERNARDO DA SILVA
TRANSPORTES:298990170001
04
Dados: 2021.03.15 13:58:03
-03'00'

HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES - ME
Cnpj: 29.899.017/0001-04
Hilário Bernardo da Silva
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI	
Protocolo N.º	553312021
	55103121
Hora:	Página:
	
DM PROTOCOLO	

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Sr. Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

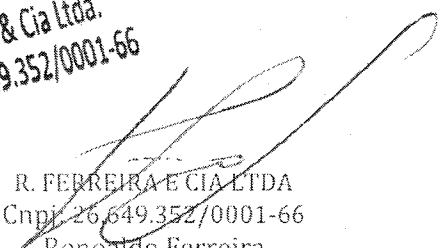
CANDÓI 15 de abril de 2021

Prezados Senhor,

A empresa R. FERREIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ 26.649.352/0001-66, por intermédio de seu representante legal senhor Ronoaldo Ferreira, portador do CPF nº 007.712.979-20. Solicita a prorrogação conforme o item 9.13 do edital do certame acima citado, sendo esta a prorrogação do prazo de mais 5 (cinco dias) uteis, para entrega de da documentação relativa à regularidade fiscal, mais especificamente a certidão federal. Tal pedido se sustenta no prazo de análise de processo de emissão de certidão Negativa de Débitos, protocolado na Receita Federal do Brasil, por meio do sistema ECAC, também em virtude de que os serviços, objeto desta licitação, ainda não possuem uma data de início estabelecida, não ocasionando assim prejuízos a administração municipal, com a solicitada prorrogação.

Desde já agradecemos a compreensão e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

R Ferreira & Cia Ltda.
CNPJ: 26.649.352/0001-66


R. FERREIRA E CIA LTDA
Cnpj: 26.649.352/0001-66
Ronoaldo Ferreira
Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.649.352/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:37 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **6067.9861.087C.47AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the lower center of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023776739-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.899.017/0001-04**

Nome: **HILARIO BERNARDO DA SILVA 49591711972**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 2 da reunião do Pregão Presencial nº 016/2021 - processo administrativo nº 038/2021, cujo objeto desta licitação é: “**Registro de preços de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal**”.

Aos dezoito (18) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e trinta minutos (10:30h.), na Av. XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 382/2021, Sr. **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, procedeu a abertura da presente reunião para deliberar sobre assuntos relacionados ao certame em julgamento.

Estavam presentes os membros da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 382/2021, Sr. **Vilson de Lima** e Sra. **Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese**. Justifica-se a ausência do Sr. **Eder Selestrino**, pelo fato de que se encontra em período de férias.

Conforme Ata nº 1 que relata os atos praticados na abertura da licitação, ao ter sido declarado a empresa R. FERREIRA & CIA LTDA como vencedora dos **Lotes 2 e 3** e a empresa HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES vencedora dos **Lotes 4 e 7** do presente certame, o Pregoeiro concedeu o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a empresa R. FERREIRA & CIA LTDA, para regularização perante a Fazenda Federal, e prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para a empresa HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES para regularização perante a Fazenda Estadual, e posteriormente apresentação de nova certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, conforme previsão na Lei Complementar 123/2006, e em consonância com o item 9.13 do Edital.

Tempestivamente as empresas solicitaram prorrogação do prazo, cujos documentos foram protocolados sob nº 1529/2021 à empresa HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES e nº 1533/2021 à empresa R. FERREIRA & CIA LTDA, sendo o pedido deferido pelo Pregoeiro.

Considerando o exposto, na presente data e de forma tempestiva, o Licitante R. FERREIRA & CIA LTDA apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com código de controle nº 6067.9861.087C.47AC e validade em 13/09/2021. O Licitante HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES, apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**, com código de controle nº 023776739-09 e validade em 15/07/2021.

Ato contínuo, após análise na documentação apresentada, e sendo considerado o atendimento pleno ao edital até a presente fase, o Pregoeiro declarou **HABILITADAS** as empresas HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES e R. FERREIRA & CIA LTDA.

O Pregoeiro pediu para constar, para que os Licitantes vencedores fiquem atentos a convocação expressa no item 3 do Termo de Referência do Edital, os quais terão prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação de documentação complementar, como requisito para adjudicação, homologação e formalização da ata de registro de preços do presente certame.

Cópia desta ata será disponibilizada no site oficial do município (<http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php>). Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Silvestre G. Ferreira Filho
Pregoeiro


Lucieli P. da S. Bodanese
Membro


Wilson de Lima
Membro

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br